



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 227 / 2022

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROCOLO
2316/2022

DATA / HORA
05/09/2022 15:02:54

USUÁRIO
diná

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a secretaria municipal responsável que informe a esta Casa de Leis se existe estudo para:

- 1- A realização de exame toxicológico periódicos para os servidores da segurança pública cuja atividade profissional exija o porte de arma de fogo.
- 2- Realização do exame toxicológico em concursos públicos para os cargos cuja atividade exija o porte de arma de fogo.
- 3- Acompanhamento periódico com especialistas como psicólogo e ou psiquiatra.
- 4- Realização de palestras socioemocionais e de capacitação profissional.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, afim de reforçar que a atividade de um profissional portador de arma de fogo não se compatibiliza com uso de substâncias entorpecentes. A ideia não é punir, mas oferecer o tratamento e garantir que o agente de segurança irá exercer a profissão em plena condição psíquica. A periodicidade dos exames proporcionará á população uma maior segurança quanto ao desempenho profissional desses profissionais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 13 (Tuzel) votos favoráveis,
0 (Furb) votos contrários e
1 (Uma) abstenção
em 14/09/2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 169 – GP

Cajamar, 15 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

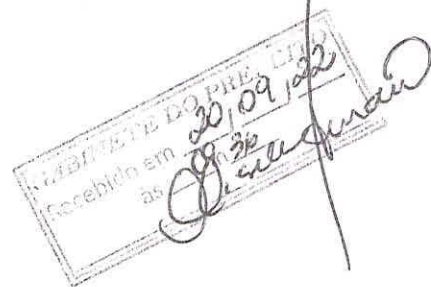
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 143/2022; 168/2022; 184/2022; 196/2022, 205/2022; 211/2022; 223/2022; 226/2022; 227/2022; 228/2022; 229/2022; 230/2022; 231/2022 e 232/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br